



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES) - 2019

O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (Poslit) da Universidade Federal Fluminense (UFF) informa que estão abertas as inscrições para seleção de um (um) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), conforme Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, que se encontra disponível em: <[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)>.

## 1. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS A BOLSISTA

1.1 Podem se inscrever pesquisadores nas seguintes modalidades (conforme previsto na portaria CAPES 086/2013):

- a. brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício;
- b. docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados na modalidade (b) não poderão realizar estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.2 Entre os requisitos, também se exige:

- a. ter interesse em desenvolver pesquisa em uma das três linhas do Poslit;
- b. não ser aposentado ou estar em posição equiparada;
- c. não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de pesquisa;
- d. estar apto a iniciar as atividades na UFF relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail:

[secretaria.literatura@gmail.com](mailto:secretaria.literatura@gmail.com).

2.2. Período: 19 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019 (considerando e-mail recebidos até às 23:59 h).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

### 2.3. Documentos para a inscrição:

- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Cópia do Diploma de Doutor, declaração de conclusão do curso de Doutorado ou carta da coordenação de curso indicando a data da defesa (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC).
- Curriculum vitae (modelo Lattes);
- Ficha de inscrição (ANEXO I);
- Plano de Trabalho para 12 meses, assinado pelo pesquisador e pelo supervisor, com, no máximo, 6 (seis) páginas;
- Carta de apresentação do supervisor;
- Carta de auto-apresentação.

Parágrafo único. A documentação deve ser enviada em arquivo formato PDF, em e-mail contendo no campo assunto “BOLSA-PNPD-POSLIT-2019”.

## 3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas pela Comissão de Bolsas do Poslit, a partir da análise do *curriculum vitae* dos candidatos, considerando sua produção bibliográfica dos últimos cinco anos.

## 4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 20 de dezembro de 2019, no *site* do Poslit e por e-mail aos candidatos.

4.2 A implementação da bolsa fica condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O candidato selecionado deverá empenhar parte de sua carga horária para auxiliar em atividades referentes aos cursos de pós-graduação do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

5.3 A duração da bolsa será de 12 meses, sem renovação, a contar de janeiro de 2020.

5.4 O candidato selecionado se compromete a:

I. dedicar-se às atividades do projeto;

II. entregar à coordenação de curso, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, relatório final de suas atividades acadêmicas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Poslit.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 19 de novembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
País:		

e-mail:	RG/Passaporte:	CPF:
Telefone:		

Curso de Graduação:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Curso de Mestrado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Curso de Doutorado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Estágio de Pós-doutorado:	Início:	Término:
Nome da Instituição/Sigla:		

Nome do(a) Supervisor(a) no Poslit:
Linha de Pesquisa do Poslit a que se vincula o plano de trabalho:

Vínculo Empregatício: ( ) sim ( ) não	Início:
Nome da Instituição/Sigla:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Liberação da Instituição: ( ) sim ( ) não